
Femicídio no horário nobre: quem é a vítima representada nas reportagens do *Jornal Nacional*?¹

Janie Kiszewski PACHECO²

Gabriella Elisa Machado ROCHA³

Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-Sul), Porto Alegre, RS

RESUMO

O presente artigo foi elaborado a partir do trabalho de conclusão de curso para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo pela ESPM-Sul. O estudo buscou entender como os casos de feminicídio têm sido abordados no *Jornal Nacional*, noticiário veiculado na TV Globo. A técnica adotada para tratar os dados empíricos coletados foi análise de conteúdo. Dentre os resultados deste estudo, destaca-se a problemática envolvendo a representatividade - ou ausência desta - no que se refere ao perfil das vítimas cujas reportagens foram ao ar durante o horário nobre da televisão brasileira, entre 2018 e 2019. Há de se constatar que, apesar do espaço alcançado na mídia, certas distinções permanecem sendo reproduzidas - social e jornalisticamente.

PALAVRAS-CHAVE: Feminicídio. Gênero. *Jornal Nacional*. Estudos de Jornalismo. Cobertura telejornalística.

INTRODUÇÃO

A desvalorização das mulheres faz parte de um condicionamento social ensinado, repetido e transmitido historicamente, que pressupõe a existência de uma superioridade masculina. Ao interiorizar e reforçar a existência de certas diferenças entre os gêneros – que acabam por se constituir frequentemente em desigualdades – tal estrutura social constitui uma relação assimétrica entre dominado e dominante, cujas posições são ocupadas, respectivamente, pela mulher e pelo homem. Uma das consequências dessa estrutura é a violência doméstica; cujo ápice é o feminicídio (BANDEIRA, 2013).

O direito à vida é o principal bem jurídico protegido por lei, nacional e internacionalmente, segundo Pasinato (2011). Dessa forma, a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em 1993, em Viena, Áustria, já tratava a violência de gênero e o feminicídio como uma forma de violação máxima de direitos humanos das

¹ Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XVII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de outubro de 2021.

² Orientadora do trabalho, Doutora em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Mestre em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: pacheco.janiek@gmail.com

³ Bacharel em Jornalismo pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-Sul) E-mail: ggabiemr@gmail.com

mulheres, já que se trata da eliminação da vida dessas. Na Declaração e Programa de Ação lançada durante a Conferência, consta atenção enfatizada para a importância de encontrar maneiras de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres, seja na vida pública ou privada, com o intuito de erradicar conflitos e violações que possam surgir envolvendo os direitos da mulher. A partir dessa abordagem, o assassinato de mulheres é conhecido como um crime contra a humanidade, sendo compromisso dos Estados assumir a responsabilidade frente a esses atos, em busca de punir e prevenir qualquer forma de violência de gênero, que possa causar ou não sua morte.

Na América Latina, o processo de enfrentamento à violência contra a mulher iniciou com a implementação de leis e medidas jurídicas entre as décadas de 1980 e 1990 (VÍLCHEZ, 2008). Neste contexto, a criação da primeira Delegacia da Mulher, em 1985, inaugura as propostas de “primeira geração” em resposta a essa situação de violência no Brasil. Mais de 20 anos depois, a Lei Maria da Penha (11.340/2006) entrou em vigência, dando a início a “segunda geração” de políticas públicas desenvolvidas pelo Estado, que ganhou reforço com a Lei do Feminicídio (13.104/2015)⁴. A principal diferença entre a “primeira” e a “segunda geração” dessa série de legislações é que, com o passar dos anos, houve a compreensão de que a violência doméstica não diz respeito somente ao âmbito privado, mas também à esfera pública.

Em consonância com as novas abordagens implementadas no campo jurídico, os veículos jornalísticos também têm dispensado maior visibilidade aos casos de feminicídio. Enquanto os crimes contra a vida da mulher expressam o desequilíbrio causado pelas relações de gênero, esse artigo dedica-se a analisar a representatividade e os elementos da reportagem televisiva que ganharam relevância nos casos de feminicídio veiculados no *Jornal Nacional* no período de 2018 e 2019.

Através da pesquisa prévia para encontrar matérias sobre o tema no *Jornal Nacional*, na plataforma Globoplay, observamos que as mesmas obtiveram presença significativa a partir dos anos posteriores a 2015, ano da criação da Lei do Feminicídio. Constatamos também que entre os anos de 2018 e 2019 a frequência de veiculação de casos de feminicídios elevou-se consideravelmente, implicando na escolha deste

⁴ O Código Penal da Lei do Feminicídio, nº 13.104, é categórico ao tratar de um crime “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. Perante a lei, somente mulheres podem ser enquadradas como vítimas desse crime. Transexuais, mesmo após a realização de cirurgia de transgenitalização e alterações no registro civil, continuam sendo considerados pessoa do sexo masculino, não sendo assegurados pela lei, assim como homossexuais e travestis.

período para a realização da coleta e análise das matérias⁵. Para a coleta do conteúdo empírico, foram selecionadas matérias veiculadas no período anteriormente mencionado mediante busca na plataforma de *streaming* com as seguintes palavras-chave: “feminicídio”, “mulher assassinada”, “mulher morta”, “mulher esfaqueada”, “mulher baleada”. As técnicas de coleta de dados são pesquisa bibliográfica e documental, conduzidas por pesquisa qualitativa de tipo exploratório. A técnica adotada para efetivar o tratamento dos dados empíricos coletados é a análise de conteúdo.

RELAÇÕES DE GÊNERO E SUA CONSEQUÊNCIA FATAL: A MORTE DE MULHERES POR SEREM MULHERES

Conforme destacam Lattanzio e Ribeiro (2018), o emprego da palavra gênero, com a intenção de diferenciar sexo anatômico de sexo psicológico foi feita, pela primeira vez, pelo sexólogo e psicólogo John Money (1955), vinculado à universidade Johns Hopkins, na década de 1950. Segundo os autores, tal mudança possibilitou a criação de um novo “campo de estudos” a fim de “dar respaldo científico a teorias esparsas que, por exemplo, combatiam à naturalização das desigualdades entre homens e mulheres” (LATTANZIO; RIBEIRO, 2018, p. 412).

Outros estudiosos desafiaram-se a problematizar questões de gênero, como Scott (1989, p. 23), que traduz gênero como um meio de decodificar e compreender o sentido das relações e interações humanas. Para a autora, o gênero é uma forma de justificar e perpetuar estereótipos de feminilidade e masculinidade. Nessa perspectiva, e num contexto nacional, Lins, Machado e Escoura (2016) afirmam que a força que essas construções sociais possuem frente à vida cotidiana é responsável por criar expectativas a respeito de como homens e mulheres devem agir, pensar ou, até mesmo do que devem gostar.

Melo (2004) compreende que homens e mulheres são educados para se diferenciarem um do outro, em um sistema em que “traços individualistas ou instrumentais (por exemplo: independente, agressivo, racional) caracterizam-se como sendo pertinentes à masculinidade e traços coletivistas ou expressivos (por exemplo: amorosa, sensível, delicada) como pertinentes à feminilidade” (2004, p.252). Todavia, Melo (2004) assume que homens e mulheres carregam tanto características masculinas,

⁵ Convém frisar que no ano de 2020 as matérias sobre este tema no *Jornal Nacional* foram escassas por conta da cobertura jornalística dada à pandemia da Covid 19.

quanto femininas, apesar de serem ensinados a ocultá-las. A sociedade é quem dita as regras, mas é no contexto familiar que essas questões são, inicialmente, reproduzidas, como assinalam Vissolela e Silva Gomes (2017, p.9): “A família é a primeira oficina da formatação da desigualdade social (não da diferença natural)”. A consequência desta diferenciação, assinalam as autoras, “tornada natural na escola, passa para o domínio do trabalho pois, sendo a mulher entendida como fraca e frágil por natureza, na divisão do trabalho é remetida, naturalmente, para a esfera doméstica” (2017, p.9).

A distinção entre homem e mulher não apenas moldou a sexualidade de ambos, como também construiu a forma com a qual as mulheres devem ser vistas e ergueu um muro frente a qualquer possibilidade de ascensão social, cultural e econômica. Tanto, que categorizaram as primeiras mulheres operárias no Brasil como: “frágeis e infelizes para os jornalistas, perigosas e indesejáveis para os patrões, passivas e inconscientes para os militantes, perdidas e degeneradas para os médicos e juristas” (RAGO, 2007, p. 579).

A posição social que as mulheres ocupam e ocuparam é uma forma de opressão que só existe, pois, modelos de comportamentos, papéis, normas, crenças, conhecimentos seletivos e a valorização de certas atitudes e condenação de outras, são transmitidos por meio da socialização primária e secundária, como apontam Vissolela e Silva Gomes (2017). Compreender como os sexos foram divididos a partir da perspectiva de gênero possibilita enxergar os problemas sociais causados por conta dessas construções. A violência doméstica, principalmente contra a mulher, é um dos maiores reflexos desse sistema, junto à sua consequência fatal: o feminicídio.

Deve-se à escritora e ativista norte-americana Diana Russell o crédito para a aplicação do termo *Femicide* para designar o assassinato de mulheres e meninas, como um substituto da palavra neutra em gênero “homicídio”. Em 1976, Russell defendeu o uso do termo, que “promete aumentar a conscientização global sobre o caráter misógino da maioria dos assassinatos de mulheres e meninas, além de mobilizar mulheres para combater esses crimes letais de ódio” (RUSSELL, 2011). Dessa forma, a definição de *Femicide* é “o assassinato de mulheres por homens porque elas são mulheres” (RUSSEL, 2011). A tradução literal do termo é “femicídio”, e, muito embora a expressão esteja correta, países latino-americanos incluíram em suas legislações e utilizam com mais frequência a tradução “feminicídio”, empregada e popularizada pela

antropóloga Marcela Lagarde, que, ao se tornar deputada federal no México, criou a Comissão Especial do Femicídio (MODELLI, 2016).

Utilizar a terminologia correta é uma das formas de atuar frente à violência de gênero, pois possibilita desconstruir ideias e termos que romantizam o crime. Prado e Sanematsu (2019, p. 15-6) concordam que, no Brasil, “ainda são recorrentes os casos em que o assassinato por parceiro ou ex é apresentado como um ato isolado, um momento de descontrole ou intensa emoção”, muitas vezes sendo justificado por conta de alguma atitude da própria vítima. As autoras ainda lembram “os adjetivos que figuram com frequência nas manchetes da imprensa para justificar crimes bárbaros: ‘enciumado’, ‘inconformado com o término’, ‘descontrolado’ ou até ‘apaixonado’” (2019, p.16).

GÊNERO JORNALÍSTICO: A LÓGICA DA NOTÍCIA

O fazer jornalístico envolve um conjunto de costumes e características que moldam o *ethos* jornalístico. Se, para Traquina (2005), o jornalismo é um conjunto de ‘estórias’, um dos principais traços envolvidos nesta atividade se ampara no ato de narrar histórias. No contexto social, Traquina (2012) esclarece que o jornalismo assume um importante papel social: a função de mediador entre a fonte das informações, os acontecimentos e a sociedade civil. De tal modo, isto vai de acordo com o pensamento de Wolton (2004, p. 311), para quem “o volume cada vez maior de informações reforça o papel do jornalista como mediador entre o mundo e os cidadãos”.

Alsina (2009, pp. 303-4) dispõe ao jornalismo e aos jornalistas o papel social de utilizar a mídia como uma forma de transmitir a realidade, ao expor assuntos de interesse público e informar sobre as injustiças sociais. Traquina (2012, p. 130), por sua vez, afirma: “O jornalismo, inicialmente identificado como imprensa, deve ser um veículo de informação para equipar os cidadãos com as ferramentas vitais ao exercício dos seus direitos”. Com isso, o jornalismo está diretamente ligado aos valores: “notícia, a procura da verdade, a independência, a objetividade e uma noção de serviço público” (TRAQUINA, 2005, p. 34).

Quando a questão é os critérios de noticiabilidade, surge o que, no universo jornalístico, chama-se de “valores-notícia”. Traquina (2005) destaca como os principais valores-notícia do jornalismo: “morte”, “notoriedade”, “proximidade”, “relevância”,

“novidade”, “tempo”, “notabilidade”, “inesperado”, “conflito”, “infração”, “escândalo”, “disponibilidade”, “equilíbrio”, “visualidade”, “concorrência”, “simplificação”, “amplificação”, “relevância”, “personalização”, “dramatização” e “consonância”. A “morte” é entendida por Traquina como um dos principais valores-notícia do jornalismo; afinal, “onde há morte, há jornalistas” (2008, p. 72). Neste contexto, o autor declara a morte como um valor-notícia fundamental para o jornalismo.

Junto a estes critérios, as fontes jornalísticas atuam como uma forma de dar credibilidade à notícia. Segundo Machado (2003, p.77), “o repórter deverá desenvolver a capacidade de achar e escolher a pessoa ideal para falar, e que, além disso, saiba expressar seu pensamento de forma clara e concisa”. Dessa forma, Schmitz (2011) classificou as fontes de notícias como primárias e secundárias, podendo pertencer aos grupos: oficial, empresarial, institucional, individual, testemunhal, especializada e referência. Segundo o autor, há fontes confiáveis, fidedignas e duvidosas, sabendo-se que algumas serão categorizadas como sigilosas, e outras poderão ser identificadas.

JORNALISMO EM HORÁRIO NOBRE: “A NOTÍCIA UNINDO MILHÕES DE BRASILEIROS”

Segundo Souza (2004), o telejornalismo é um dos gêneros presentes em programas voltados à categoria informativa, assim como documentários, programas de debate e entrevistas. Coutinho (2012, p. 16) demonstra que “grande parte da população no Brasil informa-se fundamentalmente por meio da televisão. [...] A televisão garantiria um acesso mais universal ao conhecimento dos fatos, das notícias, sem limitações de grau de escolaridade”. Neste contexto, “o jornalismo se autorreferencia como um lugar de mediação, de desagregação, de revelação da verdade e orientação de homens e mulheres na contemporaneidade” (VIZEU, 2009, p. 80).

O telejornalismo também possui uma linguagem característica, formada por termos como “lead” ou “cabeça”, “off”, “sonora”, “passagem” e “imagens de arquivo”, por exemplo. Essas expressões fazem parte da estrutura de um telejornal e de uma matéria, sendo que “lead” e “cabeça” são sinônimos, e ambos são entendidos como o “elemento de destaque da notícia dentro da avalanche de dados do telejornal” (VIZEU; MAZZAROLO, 1999, p. 59), sendo essa a abertura da informação. Ainda sobre o “lead”, a fala deve sintetizar o assunto da matéria de forma atrativa, com o propósito de

convencer o telespectador a assisti-la, e é lida, na maioria das vezes, pelo apresentador. O “off”, por outro lado, é descrito por Paternostro (2006) como o texto que acompanha as imagens relacionadas à reportagem, lido pelo repórter. Já a “sonora”, segundo o autor, se trata do recorte feito em uma fala específica da entrevista, inserido em um trecho da matéria. A “passagem”, segundo Yorke (2006, p. 135), “designa o ato do repórter ficar em pé, diante da câmera, e fazer um relato sobre o assunto que está sendo coberto, falando diretamente para o telespectador”, e, alguns autores, como Rezende (2000), utiliza o termo “off coberto” ou “off com a presença do jornalista” ao se referir a uma passagem. Por fim, o termo “imagens de arquivo”, segundo Paternostro (2006), pode ser descrito como imagens de acervo, produzidas em outra época, que possuem relação com o tema da reportagem em questão, utilizadas para facilitar a compreensão do público e ilustrar melhor a história.

Entre os formatos de apresentação do gênero informativo, há reportagem, nota, notícia, entrevista e indicador. A reportagem é caracterizada por fornecer um “relato ampliado de um acontecimento, mostrando suas causas, correlações e repercussões” (REZENDE, 2000, p. 157). O que a difere do formato notícia é que não há apresentações ao vivo, e sim “offs” gravados. Também se espera de uma reportagem a presença de “cabeça”, “off”, “boletim”, “sonoras” e “pé”, e a apresentação de causas, correlações e a repercussão dos casos citados. O tipo de assunto se enquadra no factual, pois são relativas a matérias que requerem divulgação imediata, “sob pena de perder a atualidade e necessário impacto sobre o público” (2000, p. 157). Por outro lado, a “nota” é o “relato mais sintético e objetivo de um fato” (2020, p. 157). Há “nota simples” e “nota coberta”, sendo que ambas se diferem através da forma que são apresentadas: a “nota simples” se refere ao texto lido pelo(a) apresentador(a), já a “nota coberta” é transmitida junto a imagens do acontecimento e a narração em “off” por parte do(a) apresentador(a). Já o formato “indicador” dá o sentido de um “jornalismo de serviço” (2020, p. 158), enquanto a “entrevista” é frequente em programas de auditório, com perguntas e respostas.

Ao falar sobre jornalismo de televisão, a principal referência, tanto no que se refere ao modelo e à estrutura, quanto a respeito do alcance do público, é o *Jornal Nacional*. Este, como ressaltam Brittos e Bolaño (2005, p.43), foi o “primeiro programa da televisão brasileira em rede nacional, que inauguraria o padrão de televisão vigente

até os dias de hoje”. Os autores ainda demonstram que o telejornalismo da Globo busca trazer “temas dominantes na discussão cotidiana” (2005, p.43). Inspirado no formato do telejornalismo norte-americano, o *Jornal Nacional* também foi pioneiro em promover a presença dos repórteres nas matérias. Mais do que valorizar a reputação do programa, o formato também foi um dos responsáveis por criar uma das maiores marcas da emissora – a ideia de onipresença, conforme Barbosa e Ribeiro (2005) pontuam.

Jornalismo e realidade estão profundamente imbricados, sobretudo, se partimos da ótica de autores como Alsina (2009), que define o jornalismo como uma reprodução da realidade. Sendo, ainda, associado a valores como “notícia, a procura da verdade, a independência, a objetividade e uma noção de serviço público” (TRAQUINA, 2005, p.34), visualiza-se o compromisso social que cerca a informação transmitida por meio de ferramentas jornalísticas. A imprensa e os veículos de comunicação fazem parte dessas ferramentas, pois, alguns, em particular – como é o caso do *Jornal Nacional*, possuem maior alcance junto ao público e credibilidade.

Diante do exposto, expõe-se as análises a seguir.

CRIMES DE FEMINICÍDIO NO *JORNAL NACIONAL*

A Lei do Femicídio foi criada com o objetivo de aumentar a visibilidade tanto dos casos, quanto de toda a problemática envolvendo os crimes de gênero. Não à toa, a partir de 2015, ano da criação da lei, a discussão a respeito desse problema social aumentou, conforme foi percebido durante as buscas do material empírico do presente trabalho. Em 2015 já se notava a presença de algumas matérias sobre casos de feminicídio no *Jornal Nacional*, conquistando notoriedade ainda maior a partir de 2018 e 2019.

As 14 matérias encontradas no acervo da GloboPlay demonstraram algumas recorrências: o *Jornal Nacional* adotou o procedimento de noticiar mais de um caso de feminicídio na mesma reportagem, assim como trouxe algumas matérias com cunho informativo a respeito da violência contra a mulher e feminicídio, sem a apresentação de casos específicos. Além dessas questões, ainda foi possível observar que a temática apareceu com maior frequência durante o mês de março, que é, também, o mês do Dia Internacional da Mulher.

Entre “reportagens”, “notas” e “indicadores”, o *Jornal Nacional* realizou a

cobertura completa com todos os desdobramentos do feminicídio de uma vítima em questão: Tatiane Spitzner, assassinada pelo companheiro em julho de 2018. Foram encontradas quatro reportagens a respeito do caso de Tatiane, “Testemunhas relatam gritos antes de advogada cair da janela no Paraná”, “Pai de advogada morta ao cair de prédio reforça suspeita contra marido” e “Marido de advogada morta no Paraná é indiciado por homicídio qualificado”, e uma “nota”, “Manifestações lembram 1 ano da morte de Tatiane Spitzner”.

Também foi utilizado o formato “reportagem” na apresentação das notícias: “Três mulheres são assassinadas em Brasília em menos de 48 horas”, “Três mulheres foram mortas pelos ex-companheiros em um só dia no Estado de São Paulo”, “Mais uma mulher é morta por ex-companheiro em São Paulo”, “Em quatro dias, três mulheres são mortas por ex-companheiros no RJ” e “Mulher é morta pelo ex-marido no local de trabalho”. A duração mínima de uma reportagem veiculada no *Jornal Nacional* é de dois minutos, enquanto a máxima é de três minutos. Já nas matérias “Homem que matou a ex-mulher a facadas é preso no Rio”, “Homem mata mulher a facadas em Sumaré, SP”, “Mulher é atropelada e morta a tiros pelo marido em Santo André (SP)”, “Sargento reformado da PM mata a tiros a ex-mulher no Paraná” o formato “narrativa” foi adotado. As cinco matérias associadas ao formato foram transmitidas por meio de “nota coberta”. Essas são, também, as matérias mais curtas entre as quatorze analisadas, com durações que variam entre 17 e 31 segundos. Por fim, na matéria “No Brasil, uma mulher é morta a cada duas horas vítima da violência”, foi utilizado o formato “indicador”, e esta teve duração de um minuto.

Os valores-notícia que justificam a presença dos casos apresentados nas edições do *Jornal Nacional* se enquadram em alguns dos critérios estabelecidos por Traquina (2005). São eles “morte”, “proximidade”, “relevância” e “escândalo”. No cenário atual, “feminicídio” também poderia estar nessa lista, por conta da notoriedade e frequência de ocorrências. Em continuidade, o que todos esses valores-notícia têm em comum é que eles suprem a necessidade da população em consumir acontecimentos com uma “coloração sobrenatural”, expressão trazida por Alencar (2005). Fatidicamente, no jornalismo, mortes são “notícias quentes” – ou seja, sabe-se que independentemente do contexto a que estejam inseridas irão impactar o público e render audiência⁶. Ainda

⁶ Tanto que alguns programas da mesma emissora, como o *Linha Direta* (1999 - 2007), já “lucram” reproduzindo crimes com “um forte tom realista” (MEMÓRIA GLOBO).

assim, o que há de se considerar, especificamente nos casos da veiculação de feminicídios é que, até certo momento, devido às circunstâncias e ao contexto social de maiores opressões, os desentendimentos ocorridos entre homem e mulher que mantinham uma relação íntima contavam com o aval social, uma vez que somente diziam respeito aos envolvidos, ou, em outras palavras, “ninguém deveria meter a colher”. Mesmo que o jornalismo possa cumprir com os anseios mórbidos da população em acompanhar crimes, mortes e assassinatos, intrinsecamente também contribui para desconstruir esse mito tão prejudicial à vida de mulheres que sofrem violência doméstica.

Outro ponto-chave utilizado no jornalismo são as fontes presentes em uma matéria, que, de acordo com Schmitz (2011), além de serem subdivididas entre primárias e secundárias, encaixam-se em grupos diferentes conforme o perfil. Todo caso de feminicídio envolve não somente o assassino e a vítima, como também as testemunhas, família, agentes policiais e de investigação, advogados e especialistas no assunto. Apenas entre os exemplos citados há fontes primárias e secundárias, bem como, seguindo a ordem em que foram mencionadas, fonte testemunhal, fonte individual, fonte oficial e fonte especializada. Entre as matérias analisadas, nove contaram com fontes como as citadas anteriormente – testemunhas, familiares, entre outros, e cinco foram narradas a partir de informações obtidas com a polícia.

Quem é a vítima de feminicídio do horário nobre da televisão brasileira?

Foram veiculados dezessete feminicídios no *Jornal Nacional* no período pesquisado. Desse total de vítimas, apenas cinco mulheres eram negras. Duas apareceram na mesma matéria, que trouxe mais outro caso em que a vítima fatal era branca. As regiões onde esses crimes aconteceram se concentram nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Brasília - Distrito Federal.

Entre as matérias selecionadas para o estudo, o feminicídio de Tatiane Spitzner esteve presente em quatro ocasiões diferentes, em três reportagens e em uma nota. Tatiane era uma mulher branca, de 29 anos, que atuava como advogada na cidade de Guarapuava, interior do Paraná. Assim como a vítima, o assassino também é um homem branco, que trabalhava como biólogo e possuía 32 anos na época do crime. Juntos, viviam uma vida social ativa e compartilhavam um apartamento de classe média

alta, como foi percebido através das fotos e entrevistas expostas nas reportagens.

No caso das demais vítimas, foi citada a profissão somente de Emanuele Vasconcelos. A atendente de uma escola de idiomas foi assassinada pelo próprio marido no local de trabalho. Por outro lado, há casos em que a profissão do assassino ganha relevância, como se constata no próprio título da matéria “Sargento reformado da PM mata a tiros a ex-mulher no Paraná”. Essa situação ocorre quando não é informada a profissão da vítima. O mesmo ocorreu em outras duas matérias: “Três mulheres são assassinadas em Brasília em menos de 48 horas” e “Três mulheres foram mortas pelos ex-companheiros em um só dia no Estado de São Paulo”. Esses três casos também têm em comum a forma como se referem à vítima: “a mulher de”, “ex-mulher de”, transmitindo a ideia que elas – as vítimas – pertenciam aos seus maridos/companheiros. Descrever uma mulher que está em um relacionamento afetivo com um homem como a “mulher” deste, e não “namorada”, “companheira” ou “esposa”, por exemplo, reforça posições machistas amparadas em relações de gênero assimétricas, ou seja, dá entender que os homens são donos absolutos das mulheres, de seus corpos e de suas vontades, principalmente quando essas são suas namoradas ou esposas. O mesmo pode ser constatado, inclusive, somente através do título da última matéria citada. Os assassinos são descritos como “ex-companheiros”, e não como “ex-homens”, já que a individualidade destes permanece, mesmo tendo um relacionamento com a vítima.

Apesar da delimitação de gênero, não se pode classificar o feminicídio somente como um crime contra mulheres. No Brasil, além da vulnerabilidade causada pela condição de seu sexo biológico, as mulheres também são afetadas por questões relacionadas às suas raças/etnias e classes sociais. Para exemplificar isso, o Monitor da Violência aponta que três entre cada cinco vítimas de feminicídio, são mulheres pretas. Não somente são mais vitimizadas pelo crime, como também se encontram em situação de vulnerabilidade em outros contextos, “a exemplo de se encontrarem em espaços de trabalhos mais precarizados, índices baixos de escolaridade e altas taxas de Chefia familiar”, como demonstra Santiago (2019, p. 44). Os dados do Monitor da Violência ainda demonstram que o Acre e o Alagoas são os estados brasileiros com a maior taxa de feminicídios – estados estes que não tiveram um único caso de feminicídio veiculado no *Jornal Nacional*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura social que ampara as relações de gênero com feições bastante assimétricas constitui um dos pilares sobre os quais se sustenta a violência contra a mulher. Mudanças na legislação e implementação de políticas públicas têm se tornado mais constantes há algumas décadas, tanto em nível nacional como internacional. Todavia os desafios na busca da equidade de gênero a fim de garantir condições dignas de vida para as mulheres ainda são muitos.

Atento às mudanças em curso na sociedade, o jornalismo tem dado visibilidade ao tema, registrando com mais frequência formas distintas de violência contra a mulher, em particular aquela mais fatal: o feminicídio.

Neste sentido as reportagens analisadas do *Jornal Nacional*, veiculadas entre os anos 2018-2019, deram sim visibilidade ao tema, todavia algumas ressalvas precisam ser feitas. Enquanto a maior vítima de feminicídio do país são as mulheres negras, sobretudo acreanas e alagoanas, a vítima de feminicídio do *Jornal Nacional* é, principalmente, a mulher branca que reside nalguma cidade da região Sudeste ou Sul, ou Brasília - Distrito Federal. Há de se questionar, ainda, a razão para que vítimas dos estados do Acre e de Alagoas não tenham aparecido em nenhuma das 14 matérias encontradas, já que os dois são os estados brasileiros com as maiores taxas de feminicídio. Como a Rede Globo construiu sua credibilidade através do preceito de que a emissora conta com profissionais e sedes em todo o Brasil, a justificativa para o mesmo não é a falta de repórteres para realizar a cobertura de tais casos. Considerando, ainda, que as afiliadas da TV Globo seguem a agenda proposta pela emissora, estima-se que, possivelmente, crimes de feminicídio também ganhem notoriedade no estado, em programas regionais. Tal “esquecimento” pode ser motivado por questões econômicas, sabendo-se que as regiões Sudeste, Sul e o Distrito Federal são, também, as mais ricas do país. Muito embora a morte de uma mulher pela condição do seu gênero não esteja associada à economia do estado ou o local onde residia, a escolha do programa, em noticiar com maior frequência casos de regiões específicas, demonstra que se agrega valor aos crimes quando eles acontecem nos grandes centros do país.

O jornalismo do principal veículo de comunicação da Rede Globo peca ao desconsiderar a profissão das vítimas ao frisar a do assassino. Desse modo, é atribuída –

ainda que não intencionalmente – um caráter de valor e status social ao criminoso, e mantendo a vítima sob a sombra deste, sendo ela apenas “a mulher assassinada” e não uma pessoa com história, conquistas e méritos.

O *Jornal Nacional* deu grande destaque ao feminicídio de Tatiane Spitzner. Apesar da visibilidade atribuída ao caso, que foi concluído somente em maio de 2021, com a condenação de Luís Felipe Manvailer por 31 anos de prisão, o mesmo não traduz a verdadeira realidade das mulheres no país que são diariamente assassinadas. O recorte realizado através das matérias analisadas neste trabalho demonstra uma postura racista nas narrativas sobre o feminicídio.

Por outro lado, é importante constatar que o *Jornal Nacional* utilizou o termo feminicídio corretamente em suas narrativas, já não fazendo o uso de termos como “crime passionnal” ou afirmações como “matou por amor”. Ambas fazem parte de construções ultrapassadas, que romantizam as mortes dessas mulheres, vítimas de seus próprios companheiros. Tendo em vista que todos os crimes narrados se enquadram na modalidade de feminicídio “íntima”, em que o assassinato foi cometido por uma pessoa com quem a vítima possuía relação ou vínculo íntimo, fica visível que se trata de casos que ocorreram no ambiente familiar.

Sabemos que o jornalismo não pode combater o feminicídio diretamente, mas pode conscientizar, informar e exigir justiça, atuando de forma assertiva para a quebra de padrões opressivos que se fixam através do machismo, racismo e discriminação de sexo/gênero. Por fim, ainda há muito trabalho a ser feito para que a sociedade possa ser considerada um espaço de respeito e inclusão, mas, diferentemente das imposições agressivas que moldaram esse sistema, as autoras acreditam que o diálogo e a informação possibilitam revoluções transformadoras.

REFERÊNCIAS

ALSINA, Miquel Rodrigo. **A construção da notícia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BANDEIRA, Lourdes. A violência doméstica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres. In: VENTURINI, Gustavo; Godinho, Tatau (orgs). **Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado - Uma década de Mudanças na Opinião Pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

BARBOSA, Marialva Carlos; RIBEIRO, Ana Paula Goulart. **Telejornalismo na Globo: vestígios, narrativa e temporalidade**. In: BRITTOS, Valéria Cruz; BOLAÑO, César Ricardo Siqueira (Orgs). **Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia**. São Paulo: Paulus, 2005.

BRITTOS; BOLAÑO. **Rede Globo – 40 anos de poder e hegemonia**. São Paulo: Paulus, 2005.

COUTINHO, Iluska. **Dramaturgia do telejornalismo**. Rio de Janeiro: Mauad, 2012.

LATTANZIO, Felipe Figueiredo; RIBEIRO, Paulo de Carvalho. **Nascimento e primeiros desenvolvimentos do conceito de gênero**. Rio de Janeiro: Departamento de Psicologia da PUC-RJ, 2018.

LINS, Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo Fonseca; ESCOURA, Michele. **Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola**. São Paulo: Editora Reviravolta, 2016.

MACHADO, Arlindo. **A Televisão levada a sério**. São Paulo: Senac, 2003.

MELO, Gislaine Ferreira de. Estereótipos de gênero aplicados a mulheres atletas. **Psicologia: teoria e pesquisa**. Brasília: Universidade de Brasília, Vol. 20, 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v20n3/a06v20n3.pdf> >

MEMÓRIA GLOBO.

MODELLI, Lais. **Femicídio: como uma cidade mexicana ajudou a batizar a violência contra mulheres**. São Paulo: BBC News Brasil, 2016.

PASINATO, Wânia. **“Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil**. Campinas: Cadernos Pagu, 2011.

PATERNOSTRO, Vera Íris. **O Texto na TV: Manual de telejornalismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa. **Femicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. In: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). **História das mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo, Contexto, Ed. da UNESP, 2001.

REZENDE, Guilherme Jorge de (2000). **Telejornalismo no Brasil**. São Paulo: Summus, 2000.

RUSSELL, Diana. **The origin and importance of term femicide**, 2011. Disponível em: <https://www.dianarussell.com/origin_of_femicide.html> Acesso em 2020.

RUSSELL, Diana; CAPUTTI, Jane. **Feminicídio: a política de matar mulheres**. Nova York: Twayne, 1992.

SANTIAGO, Denice (2019). As interseccionalidades necessárias à questão do enfrentamento da violência contra mulher. **Relatório final Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil 2ª edição**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/relatorio-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2deg-edicao>>.

SCHMITZ, Aldo Antonio. **Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo**. Rio de Janeiro: Combook Editora de Comunicação, 2011.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Nova York: Columbia University Press, 1989.

SOUZA, José Carlos Aronchi de. **Gêneros e formatos na televisão brasileira**. São Paulo, Summus, 2004.

TRAQUINA, Nelson. **Porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2005.

_____. **Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são**. Florianópolis, 2012.

VÍLCHEZ, Ana Isabel Garita (2008). **La Regulación del Delito de Femicidio/Feminicidio en América Latina y el Caribe**. Panamá: ÚNETE. Disponível em: <https://assets-compromisoeatitudo-igp.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/09/UN2013_regulacionfeminicidio_AnaIsabelGaritaVilchez.pdf>

VISSOLELA, Silva Gomes. **A Integração da Mulher nos Processos Produtivos em Angola**. Angola: Texto Editores, 2017.

VIZEU, Alfredo; MAZZAROLO, Jô (1999). **Telejornalismo: onde está o lead?**. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3051/2329>>

VIZEU, Alfredo. Perspectivas do jornalismo: o telejornalismo como um lugar de referência e a função pedagógica. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, 2009.

WOLTON, Dominique. **Pensar a comunicação**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

YORKE, Ivor. **Telejornalismo**. São Paulo, Rocco, 2006.